



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/04/2024

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

**EDITAL Nº. 343, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS REMANESCENTES NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE CUIDADORA DE IDOSOS DO PROGRAMA MULHERES MIL DO CAMPUS TEÓFILO OTONI**

**CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 04 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, torna pública a **Convocação para cadastro de reserva o Preenchimento para Vagas Remanescentes por Ordem de chegada para o curso de cuidadora de idosos**, com as características que se seguem:

1. **DAS VAGAS REMANESCENTES**

1.1. Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes, conforme quadro abaixo:

Campus	Curso	Carga Horária do Curso	Número de Vagas
Teófilo Otoni	Cuidadora de idosos	160 horas	cadastro de reserva

1.2. O curso será ofertado no período noturno, de segunda a sexta-feira, entre os meses de Abril a Junho de 2024. Com o objetivo de realizar atividades práticas, o docente poderá agendar algumas aulas no período diurno.

1.3. O quadro a seguir apresenta os componentes curriculares do curso e sua respectiva carga horária.

CAMPUS TEOFILO OTONI: CURSO DE CUIDADORA DE IDOSOS	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Recomposição de conteúdos básicos leitura e produção de texto	10h
Educação financeira, noções de empreendedorismo, cooperativismo, economia solidária e marketing digital	16h
Inclusão digital	10h

Primeiros socorros e biossegurança	14h
Saúde do idoso – senescência e senilidade	20h
Fundamentos – prestação de cuidados	18h
Concepção saúde e doença, qualidade de vida e segurança alimentar e nutricional	16h
Saúde da mulher, educação para as relações de gênero e direitos e deveres da mulher trabalhadora	16h
Desenvolvimento pessoal – mapa de vida	12h
Legislação, ética profissional, relações interpessoais saúde mental e autocuidado - EAD	16h
Prática Aplicada	12h

1.4. São requisitos mínimos para a inscrição no curso:

- a) Ser do gênero feminino;
- b) Ter 16 anos ou mais de idade;
- c) Possuir o Ensino Fundamental I completo (1º ao 5º ano fundamental ou antigas 1ª a 4ª série do ensino fundamental).

1.5. Poderão se inscrever as mulheres trans (transgênero, transexual e travestis) desde que apresente no momento da matrícula a autodeclaração de mulheres trans, conforme Anexo III deste edital.

## 2. DAS MATRÍCULAS

2.1. **A Vagas Remanescentes serão preenchidas por Ordem de chegada.**

2.2. Os candidatos efetuarão a matrícula e/ou pré-matrícula de **forma presencial** no **CAMPUS TEÓFILO OTONI**, conforme quadro abaixo:

Campus	Endereço	Data da Matrícula	Horário da Matrícula	Local da Matrícula
Teófilo Otoni	CEU das Artes - Rua Mocambi, s/n Vila Viriato -Teófilo Otoni/MG	15/04/2024 a 18/04/24	17h às 20h	CEU das Artes

2.3. Para a efetivação da matrícula e/ou pré-matrícula, as candidatas devem portar a seguinte documentação:

- a) Documento de Identificação com foto (RG, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, etc);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Histórico escolar ou atestado de conclusão de ensino fundamental I (1º ao 5º ano fundamental ou antigas 1ª a 4ª série do ensino fundamental), podendo ser também apresentado comprovante de formação superior a mínima exigida. No caso da ausência do histórico escolar ou do atestado de conclusão, apresentar a declaração de conclusão (Anexo I);
- d) CPF do(a) responsável legal **para as candidatas menor de idade** e informações adicionais como grau de parentesco e telefone;
- e) Cartão bancário ou foto/cópia do aplicativo de banco digital que constem nome do banco, nº da agência e nº da conta em nome da candidata. Caso, a candidata não possua conta bancária cadastrada em seu CPF, esta terá o prazo máximo de 30(trinta) dias para apresentação da conta. **É imprescindível que a aluna apresente uma conta bancária cadastrada em seu CPF para o recebimento da bolsa.**

2.4. As matrículas e/ou pré-matrículas poderão ser realizadas via e-mail no período de **15 de abril (segunda - feira) a 18 de Abril (quinta-feira) de 2024**, enviando em anexo os documentos do item 2.3

- 2.5. **Por e-mail**, a candidata deverá encaminhar mensagem para a coordenação do curso, no seguinte e-mail [jet.anjos@ifnmg.edu.br](mailto:jet.anjos@ifnmg.edu.br) com os itens indicados abaixo:
- 2.6. No "Assunto" colocar o seguinte texto: Solicitação de matrícula e/ou pré-matrícula - \_\_\_\_\_ (nome completo).
- 2.7. No "Corpo" do email colocar o seguinte texto: "**Venho solicitar minha matrícula no curso de Cuidadora de Idosos do Programa Mulheres Mil - 1ª oferta - Campus Teófilo Otoni**", e escrever o nome completo.
- 2.8. **Será priorizado na ordem de classificação as candidatas que se inscreveram presencialmente, de acordo com a ordem de chegada e após finalizada essa lista, serão classificados os candidatos que enviaram sua documentação por e-mail , de acordo com a ordem de envio.**
- 2.9. A matrícula e/ou pré-matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos da candidata, especificados neste edital. Caso o número de matriculadas ultrapasse o número de vagas remanescentes, será organizada a lista de espera em pré-matrícula, podendo ser convocadas em chamadas complementares.
3. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 3.1. Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, a candidata deverá enviar e-mail à Comissão Responsável pela Chamada Pública, através do e-mail [mulheresmil@ifnmg.edu.br](mailto:mulheresmil@ifnmg.edu.br).
- 3.2. É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, as quais serão divulgadas na página do IFNMG, no sítio eletrônico <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://fadetec.org.br/editais-2024/>.
- 3.3. Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação, a ser divulgada nos endereços: <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://fadetec.org.br/editais-2024/>.
- 3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente

**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**

*Reitora*



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 12/04/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1867543** e o código CRC **15D292F7**.

**ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome), \_\_\_\_\_ (nacionalidade),  
 \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº  
 \_\_\_\_\_ (informar) e no RG nº \_\_\_\_\_ (informar), residente e domiciliado(a) à  
 \_\_\_\_\_ (endereço), declaro para os devidos fins, sob  
 as penas da lei, que cursei até o quinto ano do ensino fundamental I, concluído no ano de (informar). Declaro ainda que as informações acima são verdadeiras e que  
 estou ciente das penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 (assinatura) (nome)

**ANEXO II - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA****REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Nome: \_\_\_\_\_  
 Gênero: ( ) Mulher Cis ( ) Mulher trans (travesti, transexual ou transgênero)  
 CPF nº: \_\_\_\_\_ RG nº: \_\_\_\_\_  
 Estado civil: ( ) Solteira ( ) Casada ( ) Viúva ( ) Divorciada ( ) União Estável  
 Cor/Raça: ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Parda ( ) Preto ( ) Não declarado  
 Residente à: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_,  
 Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Telefone Celular (com DDD): \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
 Nome do banco: \_\_\_\_\_ Tipo Conta bancária: \_\_\_\_\_  
 Número Agência com dígito: \_\_\_\_\_ Número Agência com dígito: \_\_\_\_\_  
 Dados do(a) responsável legal (**para as candidatas menor de idade**)  
 Nome: \_\_\_\_\_

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_ Telefone Celular (com DDD): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

### **ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO**

Eu \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero), com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

\_\_\_\_\_/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

(assinatura) (nome)